



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº35/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2022

EDITAL

## PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE) IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para sua composição.

### 1. DO NIPE

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE é o órgão de apoio das Pró-Reitorias de Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento institucional.

### 2. DA COMPOSIÇÃO

São membros do NIPE servidores efetivos ocupantes de cargos relacionados às atividades de pesquisa, extensão e inovação e eletivos, sendo eles:

#### Membros natos:

- I. Coordenador do ELITT (Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia)
- II. Coordenador de Extensão
- III. Coordenador de Pesquisa
- IV. Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional

#### Membros eletivos:

- V. 04 (quatro) a 08 (oito) representantes do corpo docente
- VI. 01 (um) a 02 (dois) representantes do corpo técnico administrativo

### 3. DOS CANDIDATOS E ELEITORES

3.1. O pleito, a que se destina este edital, se refere à recomposição dos membros eletivos do NIPE, eleitos pelos seus pares. O mandato terá início dia **08 de setembro de 2022**, com duração de 24 meses.

3.2. Os candidatos devem ser docentes ou técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, não afastados por período superior a três meses, e devem estar vinculados a, no mínimo, um projeto de pesquisa, extensão ou inovação registrado no GPPEX.

3.3. Terão direito a votação todos docentes e técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, votando em seus pares.

3.4. Os membros eleitos ficarão subordinados ao Regimento do NIPE, disponível em:

[https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2014/Resolucao.014.2014.Aprova\\_Alteracao\\_Regimento\\_NIPE\\_com\\_anexo.pdf](https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.014.2014.Aprova_Alteracao_Regimento_NIPE_com_anexo.pdf).

### 4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até oito vagas para docentes e até duas vagas para técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/1S6SceiGe8eJdC8SA>.

5.1.1 Junto ao formulário eletrônico deverá ser enviado o Anexo I, em formato PDF, assinado digitalmente via SUAP.

5.2. O período de inscrição será de 04 de julho a 10 de agosto de 2022.

5.3. As inscrições serão homologadas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, conforme item 3.2 do presente edital.

5.4. A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia 11 de agosto de 2022, no site do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

5.5. O prazo para recorrer do resultado da homologação será até às 23:59 horas do primeiro dia útil posterior à data de divulgação das inscrições homologadas.

5.6. Os resultados dos pedidos de recurso serão publicados em até 24 horas após a sua solicitação [nipe.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br).

## 6. DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada por meio de votação eletrônica nos dias 16 e 17 de agosto de 2022.

6.2. Para a votação eletrônica será disponibilizada, para cada eleitor, uma senha de acesso ao sistema. A senha será distribuída por e-mail até a véspera da eleição.

6.2.1. Cada senha dará direito a uma única votação.

6.3. O link de acesso à votação eletrônica, no período previsto no item 6.1 deste edital, será encaminhado por e-mail aos servidores.

6.4. Será elaborada uma lista eletrônica com todos os candidatos homologados, sendo eleitos até oito docentes e até dois técnicos administrativos.

6.5. O voto é secreto e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

6.6. A apuração acontecerá no dia útil subsequente ao término da votação.

6.7. A divulgação do resultado final da eleição acontecerá a partir do dia 18 de agosto de 2022.

6.8. O processo eleitoral será de responsabilidade do NIPE – *Campus* Inconfidentes.

6.9. Os critérios de desempate serão adotados na sequência:

6.9.1. Maior número de projetos deferidos no GPPEX (com número de protocolo) sob coordenação do candidato;

6.9.2. Maior número de projetos deferidos no GPPEX (com número de protocolo) em que o candidato esteja vinculado com colaborador;

6.9.3. Maior tempo no IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes;

6.9.4. Maior idade.

6.10. Em caso de empate, os candidatos serão comunicados e convocados para a comprovação necessária ao desempate.

6.11. Em caso do número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas não ocorrerá o pleito.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caso o número de candidatos eleitos seja inferior ao número de vagas disponíveis, o NIPE convida os servidores a ocuparem as vagas remanescentes, seguindo os critérios previstos no item 3.2 deste edital.

7.2. As datas e prazos deste edital encontram-se discriminadas no Cronograma.

7.3. Os casos omissos serão avaliados pelo NIPE.

Inconfidentes - MG, 29 de junho de 2022

Cauê Trivellato

Coordenador do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

IFSULDEMINAS - *Campus* Inconfidentes

Portaria nº 81, de 09/03/2022

## CRONOGRAMA

Período de inscrições	<b>04 de julho a 10 de agosto</b> de 2022.
Divulgação da homologação das inscrições	<b>dia 11 de agosto</b> de 2022
Prazo para recurso da homologação das inscrições	Até às 23:59 horas do primeiro dia útil posterior à data de divulgação das inscrições homologadas.
Resultado dos recursos	em até 24 horas após a sua solicitação
Eleição	<b>6 e 17 de agosto</b> de 2022.
Divulgação das inscrições	<b>18 de agosto</b> de 2022.
Posse	<b>08 de setembro</b> de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caue Trivellato, COORDENADOR DE EXTENSAO - FG2 - IFS - CEXT-INC**, em 29/06/2022 09:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262272

Código de Autenticação: b43bf573ad

